

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMIA

PORTARIA Nº 335, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) dias de férias, a contar de 26/12/2023 a 02/01/2024, referente ao período aquisitivo de 13/10/2022 a 12/10/2023.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos em Abono Pecuniário, conforme Documento Expedido nº 226/2023, restando 12 (doze) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de dezembro de

2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aps 21/12/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

